

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2022.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **abril/2022**:

MAT	NOME	PERÍODO	PORTARIA
3069	JEREMIAS SANTOS MACEDO	11,12,13,14/04/2022	152
1148	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDALIMA	11/04/2022	152
591	MARÍVIA DOS SANTOS LIMA	25/04/2022	152
3149	REINALDO BRANDI ABREU BIFANO	19/04/2022	152

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Paes de Almeida, nº 84 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 155/2022.

Concede folgas aos servidores públicos municipais abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** folgas referentes ao TRE aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de Folga- **maio/2022**:

MAT	NOME	PERÍODO	PORTARIA
409	JANE CÉLIA RIBEIRO SANTOS SOUZA	20,23 a 27/05/2022	155
78	KÁTIA SILENE MATOS PINTO	02/05/2022	155

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 01 de junho de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA